ATA Nº 1

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, PONDERAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA DE UM ASSISTENTE TÉCNICO PARA EXERCER FUNÇÕES DE SECRETARIADO

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, o Júri designado para análise das candidaturas recebidas, no âmbito do procedimento para recrutamento por mobilidade na carreira e categoria de assistente técnico (m/f), por despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de dez de novembro de dois mil e vinte, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

- Presidente: José Manuel Figueira Antunes, Diretor de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira
- 1º Vogal Efetivo: Luís Manuel Rosmaninho Santos, Diretor de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
- 2º Vogal Efetivo: Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral

A reunião teve por objetivo a fixação dos parâmetros de avaliação a aplicar às candidaturas admitidas e a sua ponderação, bem como da grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método de seleção a utilizar no procedimento, previstos no ponto 5 do aviso de recrutamento.

Conforme previsto no referido aviso, a seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular e entrevista sendo que apenas os candidatos com pontuação igual ou superior a 9,5 na avaliação curricular serão selecionados para a realização da referida entrevista.

O Júri passou, assim, à fixação dos parâmetros de avaliação e demais requisitos dos critérios de seleção, tendo definido os seguintes critérios e respetivas regras de aplicação para os dois métodos de seleção.

1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

1.1. A avaliação curricular visa analisar a qualificação do(a)s candidato(a)s, designadamente a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho.

1.2. A classificação a atribuir a este método de seleção resulta da ponderação dos parâmetros: Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD), por aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (1xHA + 1xFP + 2xEP + 1AD) /5$$

1.3 A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às milésimas.

1.4 **Habilitações Académicas (HA**): será avaliada a titularidade de habilitação académica, da seguinte forma:

Habilitação	Pontuação
Escolaridade inferior ao 12º	14
Escolaridade igual ou superior ao 12º ano	20

1.5 Formação Profissional (FP):

1.5.1 Para o cálculo da pontuação a atribuir a este fator, numa escala de 0 a 20 valores, serão consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional devidamente comprovadas e que sejam consideradas relevantes para o exercício das atividades que caracterizam o posto de trabalho.

1.5.2 A pontuação final neste fator de avaliação resultará do somatório das pontuações individuais de cada ação de formação comprovada e que seja considerada relevante para o exercício das funções a exercer, de acordo com a tabela que seguidamente se apresenta:

Duração (horas)	Pontuação
Sem formação	0,00
Com Ações de Formação comprovadas:	
- Duração da ação até 6h	0,20
- Duração da ação com mais de 6h até 12h	0,50
- Duração da ação com mais de 12h até 18h	0,75
- Duração da ação superior a 18h	1,00

1.5.3 Se não for indicada a duração da ação de formação, será atribuída a pontuação mínima.

1.5.4 Quando a menção for feita em dias, considerar-se-ão 6 horas/dia.

1.5.5 A pontuação global do fator "Formação Profissional" não poderá exceder 20 valores.

1.6 <u>Experiência profissional (EP):</u>

1.6.1 A determinação da experiencia profissional será feita tendo em conta o número de anos de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho, considerando-se relevantes as que são relacionadas com o exercício de funções de secretariado de direção.

1.6.2 A avaliação deste item será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte tabela de valoração:

Número de anos	Pontuação
Sem demonstração de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho	5
N.º de anos exercício de funções relevantes para o posto de trabalho <=5 anos	10
N.º de anos exercício de funções relevantes para o posto de trabalho entre 5 e 10 anos	15
N.º de anos exercício de funções relevantes para o posto de trabalho >10 anos	20

1.7 Avaliação do Desempenho (AD):

1.7.1 Na avaliação deste item será considerada a avaliação de desempenho dos dois últimos ciclos avaliativos concluídos, tendo o Júri deliberado que a sua pontuação será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, em função da média aritmética simples das expressões quantitativas obtidas nestes ciclos avaliativos, de acordo com a seguinte tabela de valoração:

Avaliação	Pontuação
Média da avaliação dos 2 últimos ciclos avaliativos igual ou inferior a 1,999	5
Média da avaliação dos 2 últimos ciclos avaliativos entre 2 e 3,999	15
Média da avaliação dos 2 últimos ciclos avaliativos igual ou superior a 4	20

1.7.2 No caso de se verificar que o(a) candidato(a) não dispõe de avaliação de desempenho por razões que não lhe são imputáveis, para um ou para os dois ciclos avaliativos a considerar na avaliação deste fator, será atribuído o valor positivo de "3", correspondente a um "Desempenho Adequado" por cada ciclo avaliativo.

2. ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO (EPS):

2.1. A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador(es) e entrevistado(a).

2.2. Relativamente à entrevista profissional de seleção (EPS) o Júri deliberou considerar os seguintes itens:

2.2.1. Capacidade de comunicação (A) – Capacidade para se expressar com fluência, clareza e precisão, adaptando a linguagem aos seus interlocutores, demonstrando assertividade na exposição das suas ideias e respeito e consideração pelas opiniões alheias, ouvindo-as e valorizando-as.

2.2.2. Conhecimentos Especializados e Experiência Profissional (B) – Evidência de conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e capacidade para os aplicar na resolução de questões profissionais complexas, bem como preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência e em melhorar a qualidade do trabalho realizado, nomeadamente através da utilização das novas tecnologias.

2.2.3. Análise da Informação e Sentido crítico (C) – Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados associados a um problema e relacioná-los de forma lógica, fundamentada e com sentido crítico, de forma a identificar diversas alternativas de resposta e a propor soluções em tempo útil.

2.2.4. Relacionamento Interpessoal (D) – Capacidade para se integrar e interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos socioprofissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento; resolução de potenciais conflitos com correção, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.

2.2.5. Motivação e sentido de responsabilidade (E) – Capacidade para reconhecer o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos, para responder com prontidão e disponibilidade às exigências e aos desafios do posto de trabalho, de forma ativa e dinâmica.

2.3. Cada item será valorado de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

Desempenho na Entrevista	Pontuação
Excelente	20
Muito Bom	16
Bom	12
Suficiente	8
Insuficiente	4

2.4. Este parâmetro de seleção será aferido de acordo com a fórmula EPS = (A+B+C+D+E) /5.

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF):

3.1. A classificação final será apurada da seguinte forma:

CF = 60% x AC + 40% x EPS

Em que:
CF= Classificação Final
AC= Avaliação Curricular
EPS= Entrevista Profissional de Seleção

4. Mais deliberou o Júri que, em conformidade com o Ponto 5 do Aviso de recrutamento, serão excluídos os candidatos que obtenham na avaliação curricular uma pontuação inferior a 9,500 valores, bem como os que, tendo sido convocados, não compareçam à Entrevista Profissional de Seleção, e ainda os que tenham obtido uma classificação final inferior a 9,500 valores.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

Assinado por: **JOSÉ MANUEL FIGUEIRA ANTUNES**
Num. de Identificação: 047193832
Data: 2020.11.11 18:50:23+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Diretor de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.**
CARTÃO DE CIDADÃO

_____

(Presidente)

LUÍS MANUEL ROSMANINHO SANTOS

Assinado de forma digital por LUÍS MANUEL ROSMANINHO SANTOS
Dados: 2020.11.11 22:44:42 Z

_____

(1º Vogal Efetivo)

ROSA ANTÓNIA CANELAS MENDES BANHA

Assinado de forma digital por ROSA ANTÓNIA CANELAS MENDES BANHA
Dados: 2020.11.11 18:54:09 Z

_____

(2º Vogal Efetivo)